



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 263/2023.**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROCOLO Nº 390/2023  
EM, 16/08/2023  
*Maria Perpetuo Socorro de Lima*  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura para que envie esforços com objetivo de realizar **A IMPLEMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS NO CANTEIRO CENTRAL NO CONJUNTO VILA RICA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA LÍDIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de luminárias ornamentais se faz necessária não só para o embelezamento do canteiro central, mas para agregar a segurança de todos que ali residem e transitam, tendo em vista que a iluminação previne a criminalidade e dar maior destaque para áreas de lazer.

Diante do exposto, faço a presente solicitação e manifesto votos de estima consideração e elevado apreço.

Plenário Manoel Carneiro Filho, aos 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

*DIEGO SALIBA*  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação na data de  
22/10/2023

*Maria Perpetuo Socorro de Lima*  
Maria Perpetuo Socorro de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 264/2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROCOLO Nº 391/2023

EM, 16/08/2023

*Munus*  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito, a fim de que faça estudos técnicos com objetivo de **implementar um redutor de velocidade e sua correta sinalização na Avenida Antônio Almeida Lustosa entre a Tv. Roraima e Tv. Rondônia, no bairro Imperador em Castanhal.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que na referida via há uma constante circulação de condutores e transeuntes, pois é uma avenida de importante acesso ao bairro supracitado. A solicitação se faz necessária, no sentido de trazer mais segurança das vias públicas, tendo em vista que com a implementação e sinalização dos redutores de velocidade controla o trânsito e diminui os riscos de acidente.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

*Diego Saliba*  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
22/08/2023

*[Signature]*  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 265/2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTÓCOLO Nº 392/2023

EM, 16 10 8 2023

Muniz  
Alcides Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

Venho por meio deste requerimento, na qualidade de vereador desta Casa Legislativa, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores a atenção do Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras para que sejam tomadas as providências necessárias para a **realização da elaboração do projeto de asfaltamento e sua subsequente execução da pavimentação asfáltica de um quarteirão da Rua Dr. Marcos Freire, localizada no bairro Estrela, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Dr. Marcos Freire atualmente encontra-se em condições precárias, com a pavimentação comprometida e a falta de asfalto resulta em poeira excessiva durante a estação seca e em lama e dificuldades de tráfego durante o período chuvoso causando transtornos aos residentes e aos condutores que por ali transitam diariamente.

Certos de que esta Casa e a administração municipal estão empenhados em promover o bem-estar da população e o desenvolvimento do município, aguardamos a análise e deliberação deste requerimento, visando o atendimento das demandas da comunidade

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
22 10 8 2023

Presidência